

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 11320010 /2023

Londrina, 10 de Outubro de 2023,

À

SON ILUMINAÇÃO LTDA

Sr. Elson André Santos das Neves / Sra. Amanda Tibério

REF.: Referente a solicitação de renovação de luminárias LED pré-qualificadas Soneres

Considerando o recebimento da solicitação de renovação de luminárias pré-qualificadas da **SONERES**, recebida no dia 09/10/2023;

Considerando que a solicitação busca a renovação dos seguintes itens:

- **Luminária LED LD-1 - VIVA III 200W - 4000K - 140lm/W - 28000lm (11319873);**
- **Luminária LED LD-2 - VIVA II 150W - 4000K - 140lm/W - 21000lm (11319878);**
- **Luminária LED LD-3 - VIVA II 110W - 4000K - 130lm/W - 14300lm (11319888);**
- **Luminária LED LD-4 - VIVA I PERFORMANCE 70W - 4000K - 144lm/W - 10100lm (11319897).**

Considerado que todos os requisitos, para renovação da pré-qualificação, em Edital foram atendidos;

Certificamos, através deste documento, que a solicitação de renovação de luminárias LED apresentadas dos modelos relacionados acima, da marca **Soneres**, estão de acordo com o edital de pré-qualificação nº 001/2021.

As documentações apresentadas estão **APROVADAS**.

Esta certificação terá validade de 12 meses a partir desta data, salvo se houver revogação do edital nº 001/2021 ou, como previsto no item 5.6 do respectivo edital, caso sejam publicadas alterações no processo de pré-qualificação ou nas especificações técnicas que exijam uma reavaliação do modelo aqui descrito.

Este certificado, no entanto, não exime a empresa de entregar, em eventual aquisição, os modelos aqui descritos em plena conformidade com as exigências de

suas respectivas Especificações Técnicas (EMSI).

Quaisquer atualizações técnicas que, por ventura, venham a ocorrer nos modelos aqui descritos, implicarão na necessidade de um novo processo de pré-qualificação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Akio Hayasaka, Técnico em Eletrotécnica**, em 10/10/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Adolfo Falkovski, Engenheiro(a) Eletricista**, em 10/10/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Oliveira Ribeiro, Gerente de Planejamento e Projetos**, em 10/10/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente**, em 11/10/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11320010** e o código CRC **1AFC4ED1**.